



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GESTÃO DE RESÍDUOS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3836
E-mail: gestaoderesiduos@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 03/CGA/GR/2019

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2019.

Aos Senhores Diretores das Unidades Universitárias e Administrativas

Assunto: Alteração no procedimento de aquisição de bombonas para o acondicionamento e transporte de resíduos químicos líquidos

1. A Coordenadoria de Gestão Ambiental comunica o novo procedimento para aquisição de bombonas de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), homologadas pelo INMETRO, para acondicionamento e transporte de resíduos químicos líquidos.
2. Essas bombonas são destinadas exclusivamente para acondicionamento e transporte de resíduos químicos líquidos gerados nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e manutenção da universidade. Após o adequado acondicionamento, os resíduos são coletados por empresa contratada para este fim. Mais informações sobre a coleta de resíduos químicos podem ser obtidas em gestaoderesiduos.ufsc.br
3. **Até o mês de junho de 2019**, o procedimento para aquisição, definido em conjunto pelo Departamento de Compras (DCOM/PROAD) e a Coordenadoria de Gestão Ambiental (CGA/GR), de **bombonas de 5 litros** referente ao Pregão 158/2018 (com validade até 03 de julho de 2019), consiste nos seguintes termos:
 - 3.1. Envio, para o DCOM, das necessidades mensais (dentro do limite de quantitativo que está no anexo I) dos Centros de Ensino, incluindo todos os seus Departamentos e Programas de Pós-Graduação. No pedido deverá estar indicado o responsável pelo recebimento e distribuição das bombonas, bem como, local exato para a entrega das bombonas.
 - 3.2. Os pedidos devem ser encaminhados **até o quinto dia útil de cada mês (finalizando em junho de 2019)**, por meio do procedimento usual de solicitação de empenho de material, descrito no Manual de Compras do DCOM, disponível para consulta em <https://compras.wiki.ufsc.br>. Os pedidos que chegarem após este período serão atendidos no mês subsequente.

3.3. Caberá a cada Unidade a organização interna para o levantamento das necessidades mensais de bombonas para descarte dos resíduos, assim como para a distribuição das bombonas quando da entrega pelo fornecedor. Salienta-se que tanto o envio das necessidades quanto o recebimento serão organizados em cada Centro de Ensino. Porém, recomenda-se que cada laboratório armazene as embalagens em seu próprio local, possibilitando o uso conforme a necessidade ou situação emergencial.

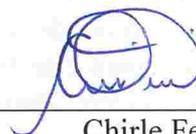
4. Com relação às bombonas de 10 e 20 litros, a empresa contemplada no Pregão 158/2018 não realizou a entrega do material, a qual já está com atraso de 47 dias. Após várias tentativas de negociações com a empresa, sem resultar na entrega das bombonas, foi instaurado um processo administrativo (solicitação digital 010957/2019), com o objetivo de investigar a irregularidade e aplicar as sanções previstas em lei.

5. Como o Pregão 158/2018 será finalizado em 03 de julho de 2019, a aquisição de novas bombonas de 5 litros, bem como as de 10 e 20 litros, a partir do segundo semestre de 2019, ficará sob responsabilidade dos Centros de Ensino, os quais devem realizar processo de solicitação de compra conforme instruções no Manual de Compras do DCOM, a ser realizado na 2ª etapa (material de acondicionamento e embalagens) do calendário de compras da UFSC.

Atenciosamente,



Guilherme Krause Alves
DCOM/PROAD



Chirle Ferreira
CGA/GR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GESTÃO DE RESÍDUOS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-3836
E-mail: gestaoderesiduos@contato.ufsc.br

ANEXO I

Memorando Circular nº 03/CGA/GR/2019

A tabela abaixo traz o quantitativo máximo de solicitação de bombonas de 5 litros (bombonas de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), homologadas pelo INMETRO, para acondicionamento e transporte de resíduos químicos líquidos), por Centro de Ensino, referente a Ata de Registro de Preço Nº 344/158/2018, vigente até o dia 3/7/2019.

CENTROS DE ENSINO	Quantitativo Máximo de Solicitação de Bombonas de 5 litros até Junho de 2016 (Ata de Registro de Preço Nº 344/158/2018)
CCA	140
CCB	140
CCS	140
CFM	140
CTC	140
PROPESQ	33
Araranguá	33
Joinville	32
Margem de 5%	42
Total	840

Atenciosamente,

Guilherme Krause Alves
DCOM/PROAD

Chirle Ferreira
CGA/GR